

**PORTARIA N° 43 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015**

O **DIRETOR GERAL DO CÂMPUS IVAIPORÃ**, Onivaldo Flores Júnior, no uso de suas atribuições, tendo em vista as competências que lhe são conferidas pela Portaria/Reitor n° 534, de 13 de novembro de 2012 e Resolução 01/2012, Artigo 19:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Temporária de Avaliação e Incorporação Especial - Materiais de Consumo

**Presidente:**

Keli Juliane da Conceição – Siape: 1894337


**Membros:**

Daniele de Oliveira – Siape: 2160021

Patricia Nazario – Siape: 2110780

**Art. 2º** - Atribuições da Comissão Conforme disciplina a IIP 18, de 06 de Abril de 2015 - Dos Procedimentos Patrimoniais Gerais, conforme Art 6º e Art. 7º:§ 2º: A Comissão temporária de avaliação e fiscalização de incorporações especiais será responsável pela verificação do custo benefício da aquisição, provisionando a valoração de possíveis gastos, a usabilidade, o estado de conservação, e as especificidades técnicas de manutenção e acomodação do bem, sempre priorizando pelo interesse público, sobretudo o de atendimento ao corpo discente do IFPR.

**Art. 3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

  
**Onivaldo Flores Júnior**  
SIAPE: 2806399  
DIRETOR GERAL  
IFPR - Câmpus Ivaiporã